



TERMO ADITIVO Nº 559/2023
ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 378/2022

Contratante: município de Hortolândia

Contratado: Consórcio do Paço

Processo Administrativo: nº 1.990/2022

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 3/2022

Objeto Contratual: Execução das obras de construção do Centro Administrativo do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **Sérgio Marasco Torrecillas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 11.094.234-6 e do CPF/MF nº 063.194.578-48, e, de outro lado, **CONSÓRCIO DO PAÇO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 47.099.409/0001-70, com Inscrição Estadual nº 136.441.197.118, com sede na Rua Almirante, nº 392, Tatuapé, CEP 03066-070, São Paulo/SP, denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelos representantes do Conselho Diretivo, Sr. **Gilberto Machado Giardino**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.131.783 SSP/SP e do CPF/MF nº 598.319.448-87, Sr. **Renan Rawlyk Lopes**, brasileiro, casado, procurador, portador da Cédula de Identidade nº 8.462.929-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.229.669-03, e, Sr. **Jorge Luis Bonfim Leite**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 714.919-02 SSP/BA e do CPF/MF nº 130.917.435-00, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira - Da Fundamentação

1.1 O presente termo aditivo atende aos termos da solicitação da Autoridade da pasta e do Gestor do contrato, fl. 5064/5065, solicitação e justificativa do contratado, fls. 5067/5077, manifestação técnica do fiscal, fls. 5079/5080, formação de preço, fl. 5081/5082, memória de cálculo, fls. 5083/5093, planilha de acréscimo e supressão, fls. 5094/5101, cronograma, fls. 5106/5108, anuência do contratado, fl. 5109, e parecer jurídico, fls. 5223/5224.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo e a supressão de valor no contrato;

Cláusula Terceira - Do Acréscimo e da Supressão

3.1 Fica acrescido o percentual de **6,90776031%** do valor inicial do contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 3.865.267,24** (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de fls. 5094/5101.



3.2 Fica **suprimido** o percentual de **6,98916234%** do valor inicial do contrato, que corresponde a **R\$ 3.910.816,10** (três milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos), como também demonstrado na planilha mencionada no item anterior.

Parágrafo único. Referida alteração é feita com base na justificativa do contratado e manifestação técnica do fiscal.

3.3 Contabilizado o acréscimo e a supressão, financeiramente o contrato teve redução de **R\$ 45.548,86** (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Cláusula Quarta - Do Valor Global do Contrato

4.1 O valor global do contrato passa para R\$ 59.604.130,04 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e trinta reais e quatro centavos).

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 O presente termo é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 65, I, a e b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado.

5.2 No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 27 de outubro de 2023.

SERGIO MARASCO | SERGIO MARASCO
TORRECILLAS:0631 | TORRECILLAS:0631
9457848 | 9457848

SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS
Secretário Municipal de Obras

GILBERTO MACHADO | Assinado de forma digital
por GILBERTO MACHADO
GIARDINO:59831944 | GIARDINO:59831944887
887 | Dados: 2023.10.27 14:20:56
-03'00'

GILBERTO MACHADO GIARDINO
Consórcio do Paço
Construmedici Eng. e Com. Ltda - Líder

RENAN RAWLYK | Assinado de forma digital
por RENAN RAWLYK
LOPES:00722966903 | LOPES:00722966903
6903 | Dados: 2023.10.27
14:28:09 -03'00'

RENAN RAWLYK LOPES
Consórcio do Paço
Engeluz II. e Eletricidade Eireli



JORGE LUIS BONFIM LEITE
Consórcio do Paço
Construtora Etama Ltda



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO
DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)
(Aditivo ao Contrato)**

Contratante: município de Hortolândia

Contratada: Consórcio do Paço

Contrato de Origem: nº 378/2022

Termo Aditivo: nº 559/2023

Objeto do T.A: Acrescer o percentual de 6,90776031% do valor inicial do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 3.865.267,24 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); suprimido o percentual de 6,98916234% do valor inicial do contrato, que corresponde a R\$ 3.910.816,10 (três milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos). O valor global do contrato passa para R\$ 59.604.130,04 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e trinta reais e quatro centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 27 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio Marasco Torrecilas

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: 063.194.578-48

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Marasco Torrecillas
Cargo: Secretário Municipal de Obras
CPF: 063.194.578-48
Assinatura: _____

SERGIO MARASCO TORRECILLAS:06319457848
SERGIO MARASCO TORRECILLAS:06319457848

Pela contratada:

Nome: Gilberto Machado Giardino
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 598.319.448-87
Assinatura: _____

GILBERTO MACHADO GIARDINO:59831944887
Assinado de forma digital por GILBERTO MACHADO GIARDINO:59831944887
Dados: 2023.10.27 14:21:25 -03'00'

Nome: Renan Rawlyk Lopes
Cargo: Representante legal
CPF: 007.229.669-03
Assinatura: _____

RENAN RAWLYK LOPES:00722966903
Assinado de forma digital por RENAN RAWLYK LOPES:00722966903
Dados: 2023.10.27 14:28:32 -03'00'

Nome: Jorge Luis Bonfim Leite
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 130.917.435-00
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Marasco Torrecillas
Cargo: Secretário Municipal de Obras
CPF: 063.194.578-48
Assinatura: _____

SERGIO MARASCO TORRECILLAS:06319457848
SERGIO MARASCO TORRECILLAS:06319457848

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcos José da Silva
Cargo: Diretor
CPF: 257.999.748-24
Assinatura: _____

MARCOS JOSE DA SILVA:25799974824
MARCOS JOSE DA SILVA:25799974824

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **não há**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: **não há**

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)